

D.O.U.  
4/12/95 9436  
DED 00023

## PORTARIA DE 1/12/95

Nº 1.199 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para promover estudos complementares de identificação e delimitação das Terras Indígenas Tupá-Supé, Igarapé Grande, Cuiu-Cuiu e Porto Praia, localizadas nos municípios de Alvarães, Maraã, Uarini e Tefé, Estado do Amazonas, determinados pela Portaria nº 0745, de 18 de agosto de 1994. O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

- 1) PRISCILA FAULHABER BARBOSA, antropóloga-coordenadora, do Museu Goeldi, de Belém-PA.
- 2) ORISSON LEITE RAMALHO, técnico agrimensor, lotado no Departamento de Demarcação DAF/FUNAI.
- 3) JANIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, engenheiro agrônomo, lotado ADR - Manaus/FUNAI.
- 4) EMIDIMAR MEDEIROS DE ARAUJO, técnico agrícola do Instituto Fundiário do Amazonas (IFAM).
- 5) MARIZE BATISTA REIS, socióloga, da Sociedade Civil Manirauá (somente para a TI Porto Praia)

Art. 2º Fazer deslocar o Grupo Técnico até as terras indígenas supracitadas para, juntamente com a sua comunidade, cuidar dos estudos de campo objeto desta Portaria.

Art. 3º Realizar os levantamentos fundiários que se fizerem necessários, segundo o disposto pela Portaria nº 239, de 20 de março de 1991, e pela Ordem de Serviço nº 005, de 6 de maio de 1991, que implicarão em vistorias detalhadas de benfeitorias edificadas por não-índios nos limites a serem identificados e delimitados, identificação de posse, levantamentos documentais e cartoriais de registros e sucessórias.

Art. 4º Determinar o prazo de 21 dias para os trabalhos de campo e sessenta dias para a entrega dos relatórios, a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio José Brando Jantilli